



MUNICÍPIO DO ENTRONCAMENTO

## DESPACHO

### DESIGNAÇÃO DO VEREADOR EM REGIME DE TEMPO INTEIRO

No uso da competência que me confere a alínea d) do n.º 1, do artigo 58.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual, designo como Vereadora a Tempo Inteiro, Dra. Ilda Maria Pinto Rodrigues Joaquim para, a partir do dia 15 de outubro de 2021, assumir as funções inerentes às tarefas que lhe forem atribuídas e exercer as competências que lhe vierem a ser delegadas ou subdelegadas.

Entroncamento, 15 de outubro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal,

Jorge Manuel Alves de Faria